



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 22/2023

de 22 de maio de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Envidar os esforços necessários para efetivar o aumento do piso salarial da enfermagem, considerando o disposto na Lei nº 14.434/2022, que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, e a Portaria 597/2023, que definiu os valores repassados aos municípios para o cumprimento da referida lei.”

JUSTIFICATIVA

Os trabalhadores da área da enfermagem representam 60% (sessenta por cento) da força de trabalho nos sistemas públicos, filantrópicos e privados de saúde, permitindo que os serviços de saúde se mantenham ativos e abertos para a população em geral, e por isso a grande relevância da valorização dessa categoria.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, em 2022 foi sancionada a Lei nº 14.434/2022, que alterou a Lei nº 7.498/86 e instituiu novo piso salarial da enfermagem, fixando os salários em R\$ 4.750,00 para os enfermeiros, 70% (setenta por cento) desse valor para técnicos de enfermagem e 50% (cinquenta por cento) do referido valor, para os auxiliares de enfermagem e para as parteiras. O piso salarial é aplicável tanto aos trabalhadores do setor público quanto do setor privado.

Recentemente, no dia 12 de maio, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 597/2023, definindo os valores repassados aos municípios para o cumprimento do piso salarial da





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

enfermagem, com amparo na Lei 14.581/23, que assegurou o repasse de R\$ 7,3 bilhões para pagamento do piso.

Conforme consta Portaria do Ministério da Saúde, a União destinará R\$ 256.471,29 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos) para o Município de Vila Valério, correspondentes a 9 (nove) parcelas para o ano de 2023.

Desta forma, esperamos que o Exmo. Prefeito Municipal envide esforços necessários no sentido efetivar o aumento do piso salarial da enfermagem, considerando o disposto na Lei nº 14.434/2022 e a Portaria 597/2023.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2023.

IARLY MENEGUELLI
Vereador

